



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2026

Autor: Vereador Geovani Alves Teixeira

ASSUNTO: Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de um Programa Municipal de Incentivo à Agricultura – “Plano Safra Municipal”, destinado a subsidiar a aquisição de sementes, fertilizantes e outros insumos agrícolas pelos produtores rurais de Quinta do Sol.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação e implementação de um **Programa Municipal de Incentivo à Agricultura, denominado “Plano Safra Municipal”,** destinado a beneficiar os produtores rurais do Município de Quinta do Sol.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições aos agricultores locais, especialmente aos pequenos e médios produtores, por meio da concessão de **subsídio parcial para a aquisição de sementes, fertilizantes e demais insumos agrícolas,** observados critérios previamente estabelecidos pelo Município e a disponibilidade orçamentária.

Como referência, destaca-se a **Lei Municipal nº 023/2018, do Município de Laranjeiras do Sul/PR,** que instituiu o Plano Safra e autorizou o Município a subsidiar em 20% o valor da aquisição de sementes de milho e fertilizantes pelos produtores rurais que cumprissem os requisitos estabelecidos.

Sugere-se que o programa municipal contemple, entre outros critérios:

- I – cadastro do produtor rural e comprovação de atividade agrícola;
- II – apresentação de CAD/PRO ativo e demais documentos necessários;
- III – realização de chamada pública anual para cadastramento dos interessados;
- IV – estabelecimento de percentual de subsídio conforme a capacidade financeira e orçamentária do Município;
- V – definição dos produtos, quantidades e limites por produtor;
- VI – aquisição dos insumos pelo Município mediante procedimento licitatório;

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

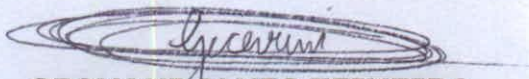
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

VII – regulamentação dos critérios de participação, pagamento e prestação de contas por meio de decreto ou instrumento próprio.

A iniciativa busca **fortalecer a agricultura familiar e a produção rural local, reduzir os custos de produção, incentivar a permanência das famílias no campo e contribuir para o desenvolvimento econômico do Município de Quinta do Sol.**

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a implantação do referido programa, tomando como referência experiências já adotadas por outros municípios paranaenses.

Quinta do Sol, 04 de setembro de 2026.


GEOVANI ALVES TEIXEIRA
Vereador